

PORTARIA Nº 461/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 121/2017, em 20 de julho de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
JAILMA TENORIO DE ALBUQUERQUE	1 PLANTÃO EXTRA
RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	1 PLANTÃO E ½
THIAGO WANDERSON A. SANTANA	1 PLANTÃO EXTRA
SILVANIA NUNES DA SILVA	½ PLANTÃO EXTRA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

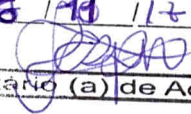
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

CERTIDÃO

Ofício, que o (a) presente Portaria 461/2017, publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea da Constituição do Estado, combinado com o Art. inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data de, 16/11/17


Secretário (a) de Administração